



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO
MUSEU DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

REGISTRO MUSEAL: 2017.0007

NÚMERO DE
PATRIMÔNIO:LOCALIZAÇÃO: Sala da exposição
de longa duração

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Título: 4º Circunscrição Judiciária Militar.
2. Classificação: Objetos cerimoniais e/ou comemorativos.
3. Objeto/documento: Placa comemorativa.
4. Assunto/função:
5. Data de produção: [2005?].
6. Data de tombo:
7. Autoria:
8. Material/suporte: Granito, metal e acrílico.
9. Técnica/estilo:
10. Natureza: Original (x) Reprodução () Cópia () Redução () Réplica ()
11. Origem: Brasil.
12. Procedência: 4º Circunscrição Judiciária Militar.
13. Modo de aquisição no STM:
14. Modo de aquisição no Museu:
15. Data de aquisição: [2017?].
16. Marcas e inscrições: - "Excelentíssimo Senhor / Min. Gen. Ex. Max Hoertel / Presidente do Superior Tribunal Militar / A Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, honrada pela presença de V. Ex.º em sua sede, traz esta homenagem, marco da significância da presente data. / 22 Set 05" (anverso - canto inferior direito).
17. Estado de conservação: Ótimo
18. Dimensões:
 Altura: 11 cm Largura: 18 cm Comprimento: 12 cm Peso: _____
 Diâmetro: _____ Espessura: _____ Profundidade: _____
19. Descrição do objeto: Base de granito do tipo São Gabriel, com placa de acrílico preto com inscrição em dourado no canto inferior direito. Placa de metal preto com relevo em dourado da edificação da 4º Circunscrição Judiciário Militar (MG). Ambas peças possuem uma fina camada de feltro colada em sua base.

ANÁLISE DO OBJETO

20. Dados Históricos: A placa é uma homenagem ao presidente do Superior Tribunal Militar, Min. Gen. Ex. Max Hoertel devido a visita à 4º CJM. A 4ª Região Militar tem sua concepção mais longínqua no 4º Distrito Militar criado pelo Decreto nº 431, de 2 de julho de 1891, que dividiu o território brasileiro em sete distritos militares com a necessidade precípua de segurança nacional e extinguiu os lugares de comandantes de armas e de brigada. A partir de 15 de julho de 1919, pelo Decreto nº 13.651, o território nacional foi dividido em sete regiões e uma circunscrição militar para a organização do Exército. A 4ª Divisão do Exército e a 4ª Região Militar passaram a abranger os estados de Minas Gerais e Goiás, tendo sua sede transferida de Niterói para Juiz de Fora.
21. Características Iconográficas:
22. Características Técnicas:
23. Características Estilísticas:
24. Dados Biográficos:

CONSERVAÇÃO DO OBJETO

25. Diagnóstico:
26. Intervenções anteriores:
27. Recomendações:

NOTAS

28. Histórico de Exposições/Prêmios:
29. Histórico de Publicações:
30. Referências Arquivísticas/Bibliográficas: HUMIG, Luciana Lopes; BORGES, Maria Juvani Lima. Cem anos de história: Auditorias da Justiça Militar da União. Brasília, DF: Superior Tribunal Militar, Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento, 2020.
31. Observações:

REPRODUÇÃO FOTOGRÁFICA

32. Controle/Pasta/Armazenamento: Pasta Z -> CATALOGAÇÃO – INTEGRA -> INSERIDAS NO INTEGRA -> PLACA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR – RG 2017.0007
33. Fotógrafo/data: Maria Júlia Guimarães Salgado. 30/03/2022.
34. Quantidade: 5
35. Cor (x) PB ()